PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 279, DE 22 DE OUTUBRO DE 1992.

DENOMINA A RUA DO MIRANDINHA, NO TRECHO QUE DÁ ACESSO AO IATE CLUBE, DE RUA DELZUITA MUTRAN PARACAT.

O Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º. Fica denominada a rua do Mirandinha, no bairro Caçari de "RUA DELZUITA MUTRAN PARACAT".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, 22 de outubro de 1992.

BARAC BENTO
PREFEITO